



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**02/07/2012**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. DESEMBARGADORES.....	2
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	3
2.3. SERVIDORES.....	4

## 1ª Vara do Tribunal do Júri passará por correição

A partir de hoje até o dia 31 deste mês, a 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís estará passando por Correição Extraordinária. A determinação é da juíza Ariane Mendes Castro Pinheiro, que assumiu a unidade no mês de junho.

De acordo com a Portaria nº 19/2012, assinada pela magistrada, a correição tem início, às 9h. A secretária dos trabalhos correccionais será Anna Carla Azevêdo, secretária judicial da 1ª Vara do Tribunal do Júri, que receberá as reclamações e sugestões que surgirem durante os trabalhos.

As sessões do Tribunal do Júri e audiências designadas para o mês de julho ocorrerão normalmente. No entanto, os prazos processuais serão suspensos durante os trabalhos, bem como o atendimento às partes e advogados, com exceção dos que tenham relação com casos em audiências e sessão de júri marcadas.

O presidente da Associação Brasileira de Perícias Médicas, Jarbas Simas, se congratulou publicamente com a Procuradoria Federal do Estado do Maranhão e Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, pela candidatura do procurador federal Francisco José do Nascimento Moreira - na foto com a mulher Liene, pelo quinto constitucional, a desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.



Francisco José Moreira é mestre em Direito da União Europeia, Direção e Gestão de Sistemas de Seguridade Social e em Direção e Gestão de Bem-estar Social e Serviços Sociais pela Universidad de

Alcala de Henares –Espanha. Possui especializações em Ciências Jurídico-comunitárias e Integração Político Partidária de Imigrantes na União Europeia (ambas pela Universidade de Lisboa). Além de ser especialista em Direito Internacional da Seguridade Social (Organizacion Iberoamericana de Seguridad Social –OISS Madrid Espanha), dentre outros cursos a nível internacional.

Moreira fala os idiomas inglês, francês, alemão, holandês e espanhol.

**Primeira Vara de Coelho Neto  
EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO  
30 DIAS**

REG. DISTRIBUIÇÃO N°. 832-06.2008.8.10.0032  
DENOMINAÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL N° 9900001801  
VALOR DA CAUSA: R\$ 3.348,55 emitido em 09.12.1999  
PARTE AUTORA: BANCO DO NORDESTE  
PARTE RÉ: TERESINHA DO MENINO DE JESUS LEAL NUNES, DANIELLY MARIE LEAL NUNES

FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que estando em curso este Juízo Secretaria Judicial da 1ª Vara, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 9900001801, fundada na dívida R\$ 3.348,55 sob o nº 832.06.2008.8.10.0032 desde 09/12/1999 em que figura como exequente BANCO DO NORDESTE e executado TERESINHA DO MENINO DE JESUS NOBRE SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 498.107.313-5, com endereço à Vila Bancaria nº 03 – Centro – Coelho Neto/MA DANIELLY MARIE LEAL NUNES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 498.107.313-53, com endereço à Conj. Santa Mônica BL. 19 Apto 104 – Teresina/PI, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando o executado citado para no prazo de três (03) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 3.348,55 com os juros e multas de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, por meio de depósito ou fiança, proceder-se penhora ou arresto se porventura o executado não tiver domicílio certo ou se ocultar, proceda-se ao registro, devidos, após proceda-se a avaliação dos bens penhorados ou arrestado, honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, tantos bens quantos bastem para o pagamento da dívida, fazendo-se a devida avaliação, ficando advertido de que terá o prazo de (15) dias, após o transcurso do prazo do presente edital, para o oferecimento dos embargos à execução, caso venha estar seguro o Juízo, prosseguindo-se nos demais atos processuais até a satisfação integral do credor. E para que chegue ao conhecimento do executado e dos interessados e de futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado do Diário Eletrônico da Justiça, uma vez e afixado no átrio do Fórum local, com endereço à Av. Antonio Guimarães, s/n, bairro Olho D'aguinha, Coelho Neto MA.

Dr. José Elismar Marques  
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara

## *Entidades cobram instalação de Juizados Especiais da Fazenda Pública no Tribunal de Justiça*

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUS-MA), a Associação dos Oficiais de Justiça do Maranhão (ASSOJEMA), a Associação Comunitária Itaqui-Bacanga (ACIB), o Sindicato dos Professores do Município de São Luís (Sind-Educação), a União Geral dos Trabalhadores (UGT) e a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) decidiram cobrar junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a criação e instalação dos Juizados Especiais de Fazenda Pública no Estado.

Desde março de 2010, o CNJ recomendou a criação desses Juizados em todo o País, para resolver de forma célere e prática as demandas judiciais de até 60 salários mínimos, que envolvem municípios, estados e a União. No entanto, o Tribunal de Justiça do Maranhão até agora não tomou as providências necessárias para o funcionamento desses Juizados Especiais. A medida está amparada na Lei Federal nº 12.153/09.

De maneira prática, o que a ASSOJEMA, o SINDJUS, a UGT, a ACIB e a CTB querem que o cidadão possa exercer seu direito constitucional de acesso à Justiça e duração razoável do processo em ações de resolução rápi-

da, como, por exemplo, nos casos de impugnação de lançamentos fiscais de IPTU e ISS.

A criação e a instalação dos Juizados Especiais no Maranhão trazem inúmeras vantagens e benefícios tanto para a população quanto para o Judiciário, que deixariam de sofrer com os acúmulos de processos judiciais. Na proposta do CNJ os serviços tornam-se totalmente eletrônicos, colocando em prática o projeto-piloto – Processo Judicial Eletrônico (PJe), o que facilita também a celeridade na resolução dos problemas.

Além de peticionar ao presidente do TJ-MA, Antônio Guerreiro Júnior, solicitando providências nesse sentido, uma audiência também já foi solicitada pelas entidades para que a proposta seja apresentada ao desembargador.

Engajar a sociedade civil em torno dessa luta também está nos planos das entidades. Para isso, elas marcarão uma plenária popular para o próximo dia 10 de julho, terça-feira, às 10 horas, no Auditório do SINDJUS-MA, para debater melhor o assunto com todos os segmentos interessados em abraçar essa causa de alta relevância social. (Fonte: Assessoria de Comunicação – SINDJUS-MA)